



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-13/15, de 13 de maio de 2015.

Determina a constituição de uma banca para revisão da correção de provas da Unidade Contagem

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.0011010/2015-36 e o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 09 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica da Unidade Contagem constitua uma banca para proceder à revisão da correção das provas da disciplina Eletrônica Industrial, aplicadas à turma da terceira série do referido curso, durante o ano letivo de 2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinatura no Documento Original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**